

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina  
Aracaju-SE, CEP 49060-108  
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 001 06/01/2026/2026/COLEX/HU-UFS-EBSEH

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

Assunto: **Reunião do Colegiado Executivo.**

Aos seis dias do mês de janeiro de 2026 às 10:00, ocorreu a reunião do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, contando com a presença Superintendente de Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva, Gerente de Atenção à Saúde (GAS) e Superintendente Substituta, Roseane do Nascimento Lima Santos, Gerente Administrativa (GA) e Carlos Anselmo Lima, Gerente Substituto de Ensino e Pesquisa (GEP). Na ordem do dia: **01)** Processo SEI nº 23658.049016/2025-58 - Encaminhamento demanda da Ouvidoria; - **02)** Processo SEI nº 23530.009781/2025-71- Regimento Interno da CPR/HU-UFS; **03)** Processo SEI nº 23530.021114/2025-67 - Avaliação de casos omissos - contrato de voluntariado; **04)** Processos NSEGOV (matriz de riscos e plano de transição de gestão). Após cumprimentar os presentes, a Sra. Superintendente deu início à reunião.

**Item 01)** - Processo SEI nº 23658.049016/2025-58 - Após analisar a demanda, deliberou-se pelo encaminhamento de investigação preliminar (IP).

**Item 02)** - Processo SEI nº 23530.009781/2025-71 - aprovado o regimento interno da Comissão de Proteção Radiológica (CPR/SUP/HU-UFS), encaminha-se para publicação no Boletim de Serviço do Hospital.

**Item 03)** - Processo SEI nº 23530.021114/2025-67 - considerando que a Ebserh já possui entendimento consolidado, com decisão transitada em julgado, quanto à vedação de dois vínculos e a Instrução Normativa SEI nº 1/2022/COLEGE/HU-UFS-EBSEH não contempla, de forma expressa, a possibilidade de empregado efetivo da Ebserh prestar serviço voluntário à própria Empresa, delibera-se pelo indeferimento do pedido.

**Item 04)** - Processos NSEGOV (matriz de riscos e plano de transição de gestão) - retornar ao NSEGOV para ajustes e retornar para deliberação deste COLEX.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Os membros foram informados que, após digitação da presente ata, serão informados para assinatura eletrônica do documento. Aracaju/SE, 06/01/2026.

#### Colegiado Executivo do HU-UFS



Documento assinado eletronicamente por **Roseane do Nascimento Lima Santos, Gerente**, em 07/01/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Janolio Costacurta Pinto da Silva, Superintendente**, em 07/01/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Anselmo Lima, Gerente, Substituto(a)**, em 08/01/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56802877** e o código CRC **0B500A86**.

Referência: Processo nº 23530.000285/2026-33 SEI nº 56802877